

Id:01AB36EC65BFFE3A



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2025

O Município de Várzea Grande - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo para a realização de Processo de Seleção Pública Simplificado, de excepcional interesse público, visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal, bem como para a formação de cadastro reserva.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 155 de 06 de junho de 2011, a qual estabelece no artigo 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, aos órgãos da administração municipal direta, dar-se-á nos termos desta lei e, promulgada em consonância com o que determina o inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO: que todas as informações do teste seletivo serão publicadas em meios oficiais de comunicação, tais como Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (RH Web), Diário Oficial dos Municípios, Site institucional da Prefeitura (<http://varzeagrande.pi.gov.br/site/>) e murais físicos informativos, atendendo a Resolução TCE-PI nº 23 de 06 de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO: que os candidatos aprovados no Teste Seletivo e contratados estarão subordinados ao regime jurídico estatutário, conforme a Lei Complementar nº 134 de 22 de Maio de 2009;

CONSIDERANDO: a portaria nº 123/2025 de nomeação da Comissão Organizadora e a portaria nº 124/2025 de nomeação da Banca Examinadora, que serão responsáveis por receber as inscrições dos candidatos, conforme critérios estabelecidos pelo Edital do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2025; fiscalizar o cumprimento do Edital nº 002/2025 que normatiza o certame público; dar publicidades dos atos referentes ao certame; fiscalizar a Lisura do Processo;

CONSIDERANDO: que os membros da Comissão Organizadora e Examinadora do processo de seleção, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo;



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

serem inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do seletivo. Verificada em qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em prova documental ou declaração do interessado, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, devendo o órgão ou entidade dar conhecimento do fato a autoridade competente, dentro de 5 (cinco) dias, para instauração de processo criminal.

1.2.2. O valor relativo a inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do referido certame, ou em caso de alteração de data da aplicação da prova sem justificativa plausível, ou de extinção ou vaga no referido certame.

1.3. A taxa deverá ser recolhida em conta da Prefeitura Municipal de Várzea Grande Ag. 0788-9 Conta Corrente nº 5.061-X Banco do Brasil ou via PIX 06554950000144. O comprovante de depósito/transfêrencia deve ser entregue (anexo) no ato da inscrição presencial ou remota (PDF); preferencialmente diretamente da conta do candidato.

1.4. Será admitida a inscrição para apenas um cargo;

1.5. **Horário:** Das 8h às 13h.

1.6. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, nº 351, Centro. Várzea Grande - PI.

1.7. **Documentos:** (cópias autenticadas, vide item 1.17)

1.7.1. Comprovante de Transferência referente ao pagamento da Inscrição ou deferimento da Isenção da Taxa de Inscrição;

1.7.2. Requerimento padrão de inscrição preenchida conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, observando os níveis de formação acadêmica (Nível Superior ou Nível Médio e Técnico) devidamente assinado;

1.7.3. Curriculum comprovado conforme o modelo constante no Anexo III deste Edital, devidamente assinado;

1.7.4. R.G. - Registro Geral;

1.7.5. C.P.F. - Cadastro Nacional de Pessoa Física;

1.7.6. Comprovante de residência atualizado;

1.7.7. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

1.8. **COMPROVANTE DE FORMAÇÃO ACADÊMICA DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO OU MÉDIO** - Diploma ou Certificado do curso inerente ao cargo, devidamente registrado, ou na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, conforme item 5.2, itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; segundo tabelas conforme o nível do cargo pleiteado;

1.8. **COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** - Certificados Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simposios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 40 (quarenta) horas para o item 2.1 e 120 (cento e vinte) horas para o item 2.2. Realizados nos últimos 05 (cinco) anos.

1.7.8.1. Não serão aceitos certificados com cursos realizados em datas posteriores a abertura do Teste Seletivo nº 02/2025 (01/04/2025);

1.7.8.2. Não serão aceitos certificados que não constem a carga horária expressa, em como com carga horária inferior as definidas (40h ou 120h) nem a fusão de um certificado ao outro para conseguir fechar a carga horária solicitada;

1.7.8.3. Não serão aceitos certificados fora de área de atuação que esteja concorrendo, 1.7.9. **COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** - Comprovação do tempo de serviço na área para qual vai concorrer, podendo ser:

1.7.9.1 Declaração de tempo de serviço emitida pelo Setor Pessoal da Empresa ou Órgão Público (com timbre, nome, CPF e função do responsável pela emissão da declaração),

acompanhada de Contrato de Trabalho devidamente assinado (informando, cargo, e período contratual); ou

1.7.9.2 Cópia da Carteira de Trabalho (física) ou CTPS digital com as seguintes informações (empresa contratante, cargo, data admissão, data da rescisão);

1.7.9.3 Para as funções Regulamentadas pelo Conselho da Classe só serão computadas a título de experiência profissional, o período que compreende o registro do candidato no Conselho da Classe.

1.7.10. As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, no período de 03/04/2025 a 11/04/2025, das 08:00h às 13h, ou na forma online através do endereço eletrônico: testeletivo@varzeagrande.pi.gov.br (08:00h de 03/04/2025 às 13:00h de 11/04/2025) no formato PDF único (SEGUINDO A SEQUENCIA 1.7.1 AO 1.7.9); Não serão aceitos em hipótese alguma inscrições com documentação fora da sequência, arquivos não legíveis, em tamanhos diferentes do documento padrão e em formatos não equivalentes ao PDF.

1.7.11. Os documentos encaminhados, via e-mail, deverão estar AUTENTICADOS EM CARTÓRIO DE NOTAS e apresentados no ato da convocação do candidato, sob pena de desclassificação;

1.7.12. Não serão aceitas as inscrições de candidatos com documentos que não atendam ao item 1.7 deste edital.

1.8. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

1.9. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.

1.10. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via postal;

1.11. É vedada a inscrição para mais de uma modalidade;

1.12. O(a) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição terá considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.

1.13. Concluída a inscrição, o(a) candidato(a) receberá o respectivo comprovante nas inscrições na modalidade PRESENCIAL;

1.14. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada.

1.15. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a seguir;

1.16. A inscrição do(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão de avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;

1.17. A autenticação dos documentos entregues no ato da inscrição poderá ser autenticado por servidor público designado para a função que os validará conforme disposto na Lei da Desburocratização Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, já as inscrições on-line a autenticação dos documentos deverão ser feitas em Cartório de Registro de Notas.

(Continua na próxima página)

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Edital Nº 02/2025, que disciplina o Processo de Seleção Simplificado para a contratação temporária de Profissionais de Saúde e Assistência Social bem como a formação de cadastro reserva.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições de forma PRESENCIAL ou REMOTA serão abertas no período de 03 de Abril de 2025 a 11 de Abril de 2025.

1.2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível Médio/Técnico e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cargos de nível superior.

1.2.1. Não haverá isenção total ou parcial dos valores de inscrição, EXCETO: I - No caso eleitores convocados e nomeados que efetivamente trabalharem como mesários nas eleições político-partidárias:

a) Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à justiça eleitoral, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que cada turno é considerado como uma eleição;

b) A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição;

c) após a comprovação de participação em duas eleições, ou uma eleição seguida de um referendo ou um plebiscito, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao benefício e por um período de validade de 04 (quatro) anos.

II - Pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do governo federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo. O candidato interessado deverá enviar no período previsto no cronograma a solicitação de ISENÇÃO através de requerimento em anexo (Anexo VI) acompanhado da seguinte documentação:

a) Declaração, firmada pelo próprio candidato, de que renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto, bem como comprovante de rendimento de todos os membros que compõem a família;

b) Comprovação que está inscrito no Cadastro único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal e imagem do Cartão do Auxílio Brasil do Governo Federal, quando possuir;

1.2.1.1. A solicitação realizada após o previsto neste Edital, ou realizada de forma diferente da estabelecida neste será INDEFERIDA. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.2.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação apresentada. Caso seja solicitado, o candidato deverá enviar a referida documentação para confirmação da veracidade das informações;

1.2.1.3. A veracidade das informações prestadas no requerimento de ISENÇÃO será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de



**PREFEITURA DE
VARZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Varzea Grande-PI



**PREFEITURA DE
VARZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Varzea Grande-PI

2 REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

- Ter sido classificado no processo seletivo na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado (a);
- Possuir na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
- Possuir na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar pela prática de falta grave;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Comprovar que não existe fatos impeditivos que comprometam a idoneidade do contratado: Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual - (Certidão Negativa de Débitos), Comprovante de Regularidade relativa a Fazenda Federal - (Certidão Negativa de Débitos), Comprovante de Regularidade com a Fazenda Municipal - (Certidão Negativa de Débitos);
- Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) ou privada com a respectiva carga horária, turno e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado(a), a do cônjuge;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou, na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não tendo, inclusive, deficiência incompatível com as atribuições dele, fato que pode ser apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal.
- Registro no Conselho competente;

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 As atribuições dos cargos constam na tabela a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ATRIBUIÇÕES



**PREFEITURA DE
VARZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Varzea Grande-PI

Assistente Social CRAS	Executar suas funções vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Assistência Social em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração.
Assistente Social Saúde	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Dentista	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Educador Físico	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Enfermeiro (a)	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Farmacêutico (a)	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, bem como manutenção, alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.
Fisioterapeuta	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Fonoaudiólogo	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de

Médico Veterinário	Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Nutricionista	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Psicólogo CRAS	Executar suas funções vinculadas ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Assistência Social em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração.
Psicólogo Saúde	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.
Terapeuta Ocupacional	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.

CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

CARGO	CARGO
Agente Comunitário de Saúde	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS, realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostas a situações de risco; orientar as famílias para



**PREFEITURA DE
VARZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Varzea Grande-PI

Técnico (a) de Enfermagem	utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando e até agendando consultas e exames, quando necessário; realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; traduzir para o programa a dinâmica social, suas necessidades, potencialidades e limites.
Técnico (a) de Saúde Bucal	Executar funções laborais conforme atribuições da estrutura administrativa municipal, em Unidade Básica de Saúde e/ou Hospital de Pequeno Porte, vinculado aos programas do Fundo Nacional de Saúde - FNS em atendimento clínico e visita domiciliar, na zona urbana ou rural conforme a necessidade da administração acompanhada do médico ESF ou enfermeiro ESF, bem como no desenvolvimento de ações educativas para a comunidade em geral.

4. DOS CARGOS

4.1 A denominação dos cargos, os requisitos de escolaridade, a quantidade de vagas, carga horária semanal de trabalho, vencimento inicial está discriminados na tabela a seguir:

Nº	CARGOS	REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SAL. BASE RS
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	01+CR	40h	Piso Nacional
02	Assistente Social - CRAS	Ensino Superior em Serviço Social + Registro na Classe	01+CR	30h	2.500,00
03	Assistente Social - Atenção Básica - Saúde	Ensino Superior em Serviço Social + Registro na Classe	01+CR	20h	2.000,00
04	Dentista ESF	Ensino Superior em Odontologia + Registro na Classe	01 + CR	20h	Piso Nacional

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

05	Educador Físico	Curso Superior em Educação Física + Registro na Classe	01 + CR	20h	2.000,00
06	Enfermeiro (a) ESF	Ensino Superior em Enfermagem + Registro na Classe	01+CR	40h	Piso Nacional da Enfermagem
07	Farmacêutico (a)	Ensino Superior em Farmácia + Registro na Classe	01+CR	10h	2.000,00
08	Fisioterapeuta	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro na Classe	01+CR	20h	2.000,00
09	Fonoaudiólogo (a)	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro na Classe	01+CR	20h	2.000,00
10	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro na Classe	01 + CR	20h	2.000,00
11	Nutricionista Atenção Básica - Saúde	Ensino Superior em Nutrição + Registro na Classe	01+CR	20h	2.000,00
12	Psicólogo (a) - Atenção Básica - Saúde	Ensino Superior em Psicologia + Registro na Classe	01 + CR	20h	2.000,00
13	Psicólogo (a) - CRAS	Ensino Superior em Psicologia + Registro na Classe	01 + CR	30h	2.500,00
14	Técnico (a) de Enfermagem - ESF	Curso Técnico em enfermagem + Registro na classe	01+CR	40h	Piso Nacional da Enfermagem
15	Técnico (a) de Enfermagem - Plantonista	Curso Técnico em enfermagem + Registro na classe	01 + CR	Plantão	Piso Nacional da Enfermagem
16	Técnico (a) de Enfermagem - SAMU	Curso Técnico em enfermagem + Registro na classe + APH	04 + CR	Plantão	Piso Nacional da Enfermagem



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

17	Técnico (a) em Saúde Bucal	Curso Técnico em Saúde bucal + Registro na Classe	01+CR	40h	Salário Mínimo Nacional
18	Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional + Registro na Classe	01 + CR	20h	2.000,00

TOTALIZANDO VAGAS 21 + CADASTRO RESERVA

4.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) e convocados (as) pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais em qualquer unidade de atendimento de Saúde e Assistência Social do Município, podendo ser nos turnos matutino, vespertino ou noturno, nas zonas urbana ou rural, de acordo com as necessidades da Administração.

4.3 A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

4.4 A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão Organizadora e Avaliadora nomeada pelo chefe do Poder Executivo.

4.5 O Prefeito Municipal nomeará através de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, após análise dos requisitos básicos constante no presente Edital, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios constantes no item 5 e seus subitens.

5. DAS PROVAS

5.1. Durante o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para contratação temporária não constará PROVA OBJETIVA somente Análise de Títulos.

5.2. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

5.2.1 Análise de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório; a análise de títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos para os cargos de nível superior e 40 (quarenta) pontos para os cargos de nível técnico e médio, observando a seguinte tabela:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA		



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

1.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de atuação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	25	25
1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de atuação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	15	15
1.3 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar. Com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	10	20
1.4 Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Graduação (candidatos de nível superior) acompanhada de histórico escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	10	10
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 40 (quarenta) horas. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	2,5	10
2.2 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas. * se os cursos de aperfeiçoamento dos níveis 2.1 e 2.2 caso sejam com carga horária superior a discriminada (40h ou 120h), as horas excedentes do certificado não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	5,0	10
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
3.1 Experiência profissional na área de atuação, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada	2,5 por ano	10



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s), nos últimos 05 (cinco) anos. Para as profissões regulamentadas por Conselhos da Classe (COREN, CREA, CRM, CREFITO, CRO e etc), a experiência profissional só será calculada após o registro no órgão de sua classe.		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 100 PONTOS		

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.4 Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico (candidatos de nível técnico) e ensino médio (candidatos de nível médio), acompanhado de Histórico Escolar integralizado. Para os cargos de nível técnico, além do certificado do curso técnico deve ser anexado o diploma do Ensino Médio exeto no caso de curso técnico concomitante ao médio.	10	10
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:		
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 40 (quarenta) horas. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	2,5	10
2.2 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas. * se os cursos de aperfeiçoamento dos níveis 2.1 e 2.2 caso sejam com carga horária superior a discriminada (40h ou 120h), as horas excedentes do certificado não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	5,0	10
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

3.1 Experiência profissional na área de atuação, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s), nos últimos 05 (cinco) anos.	2,5 por ano	10
Para as profissões regulamentadas por Conselhos da Classe (COREN e CONTER), a experiência profissional só será calculada após o registro no órgão de sua classe.		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 40 PONTOS		

5.2.2. A pontuação mínima é de 10 pontos. Caso o candidato (a) não atingir essa pontuação será automaticamente eliminado (a) da seleção, somente será pontuada a capacitação, experiência profissional dos cursos que estiverem correlação com a área e o cargo para qual o(a) candidato (a) se inscreveu.

5.2.3. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:

a) Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de Recursos Humanos da Instituição em que trabalhou no qual contém expressamente o cargo/ função desempenhado e as atividades desenvolvidas, acompanhada de contrato de trabalho e/ou CTPS com anotações específicas do cargo para qual concorre.

5.2.4. A declaração de que trata a alínea "a" do subitem 5.2.3 deverá ser emitido em papel timbrado da instituição e assinatura do responsável pela emissão, informando (Nome, cargo, CPF e portaria de nomeação/designação ao cargo).

5.2.5. Para as profissões regulamentadas por Conselhos da Classe sendo elas Enfermeiro, Médico, Dentista, Engenheiro, Psicólogo, Assistente Social, Nutricionista e demais, a experiência profissional só será calculada após o registro no órgão de sua classe.

5.2.6. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante no subitem 5.2.1.

5.2.7. Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

5.2.8. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassem o limite estabelecido neste Edital.

5.2.9. O candidato deverá indicar em qual item discriminado na tabela acima os títulos apresentados deverão ser computados (através do preenchimento do currículo), caso isso não ocorra, o título sem indicação será desconsiderado para fins de pontuação e classificação.

5.2.9. A veracidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará eliminação do seletivo e responsabilização penal do candidato e de possível emissor do documento que tenha declarado em falso. A contestação de sua veracidade pode ocorrer em qualquer tempo.

5.2.10. **NÃO SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE PROVA DE TÍTULO:**

- Declaração de conclusão de cursos de especialização, Mestrado e/ou doutorado.
- Certificado de curso sem menção expressa de carga horária ou fora da área do cargo que esteja concorrendo.
- Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;
- Estágios, monitorios ou estágios curriculares.

seguinte.

10. DO REGIME JURÍDICO

10.1. Regime Jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 será o Estatutário, conforme Lei Complementar nº 134 de 22 de Maio de 2009, assim como os demais servidores.

11. PRAZO DE VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, se for de interesse da Administração Pública Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificado.

12.2. A convocação dos classificados será realizada através de edital de chamamento publicado no Diário Oficial dos Municípios, no Tribunal de Contas (RH Web), no Site Institucional da prefeitura (www.varzeagrande.pi.gov.br) e nos murais físicos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI.

12.3. O candidato que desejar poderá interpor recurso no prazo de 02(dois) dias após a divulgação do resultado conforme modelo do anexo IV deste edital;

12.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, email, etc.) junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

12.6. A Comissão Avaliadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

Várzea Grande - PI, 01 de Abril de 2025.

ROBERT EUDES NUNES DE
SOUSA

SEGUNDO:93504462353

ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito de Várzea Grande - PI

Assinado de forma digital por
ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA
SEGUNDO:93504462353
Dados: 2025.04.01 08:48:04 -03'00'



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI



**PREFEITURA DE
VÁRZEA
GRANDE**
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

- Declaração de conclusão de cursos.
- Declaração de participação em congressos.
- Declaração de participação em conselhos.

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 Não existem previsão de quantidade de vagas que impliquem na obrigação de destinar vagas para portadores de deficientes.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate entre os candidatos (as) aprovados/classificados no Processo, segue os critérios de desempates:

7.1.1 Cargos de Nível Superior:

- Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
- Ter trabalhado no Município de Várzea Grande - PI;
- Possuir idade cronológica maior;
- Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior Reconhecidas e Autorizadas pelo Ministério da Educação na área para qual concorre;

7.1.2 Cargos de Nível Médio e Técnico:

- Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
- Ter trabalhado no Município de Várzea Grande - PI;
- Possuir idade cronológica maior.

8. DAS VAGAS

8.1. As vagas a serem preenchidas pelos classificados no Processo de Seleção Simplificado serão preenchidas de acordo com as necessidades do município e pelo período necessário e correspondente quando da substituição do titular.

8.2. As pessoas com deficiências que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições estejam compatíveis com sua deficiência, conforme consta no item 6.

9. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

9.1. Os candidatos serão chamados à medida da necessidade da Administração e ao serem convocados deverão comparecer em até 02 (dois) dias, quando convocados no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PI, situada na Praça Juscelino Kubitschek, nº 351, Centro, Várzea Grande - PI, no horário das 8hs às 13hs, para assinatura do instrumento contratual munidos dos documentos exigidos conforme anexo V deste Edital.

9.2. A ausência ou não cumprimento do disposto do item anterior importará em eliminação do (a) candidato (a), sendo imediatamente convocado (a) classificado (a)

ANEXO I TESTE SELETIVO Nº 02/2025 PM DE VÁRZEA GRANDE - PI

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO/2025	LOCAL
Data prevista para publicação do Edital de Inscrições no Processo Seletivo Simplificado	01/04/2025	TCE-PI https://sistemas.tce.pi.gov.br/admissao-web/mural/processoseletivo.xhtml?id=210685 Diário Oficial https://www.diariooficialdosmunicipios.org/ Site Institucional (https://varzeagrande.pi.gov.br/teste-seletivo) e mural de informativo impresso na sede da Prefeitura Municipal.
Solicitação de ISENÇÃO da taxa de inscrição	02/04/2025 a 03/04/2025	Presencialmente no Setor Pessoal da Prefeitura de Várzea Grande e via email: testeletivovarzeagrandepi@gmail.com
Resultado dos Candidatos ISENTOS da taxa de inscrição	04/04/2025	TCE-PI https://sistemas.tce.pi.gov.br/admissao-web/mural/processoseletivo.xhtml?id=210685 Diário Oficial https://www.diariooficialdosmunicipios.org/ Site Institucional (https://varzeagrande.pi.gov.br/teste-seletivo) e mural de informativo impresso na sede da Prefeitura Municipal.
Inscrição e entrega dos documentos pelos candidatos	03/04/2025 a 11/04/2025	Presencialmente no Setor Pessoal da Prefeitura de Várzea Grande Horário: 08h às 13h e via email na modalidade on-line: testeletivovarzeagrandepi@gmail.com Horário: 00:00h de 03/04/2025 a 13:00h de 11/04/2025.
Data prevista para homologação de inscritos e resultado parcial da prova de títulos	15/04/2025	TCE-PI https://sistemas.tce.pi.gov.br/admissao-web/mural/processoseletivo.xhtml?id=210685

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.			
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:			
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 40 (quarenta) horas. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	2,5	10	
2.2 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas. * se os cursos de aperfeiçoamento dos níveis 2.1 e 2.2 caso sejam com carga horária superior a discriminada (40h ou 120h), as horas excedentes do certificado não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior. Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação	5,0	10	
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
3.1 Experiência profissional na área de atuação, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s), nos últimos 05 (cinco) anos. Para as profissões regulamentadas por Conselhos da Classe (COREN, CREA, CRM, CREFITO, CRO e etc), a experiência profissional só será calculada após o registro no órgão de sua classe.	2,5 por ano	10	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 100 PONTOS		PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO	
* Sujeito a análise da Comissão Organizadora			

Várzea Grande -PI, de de 2025.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº /2025

NOME

Nº RG

ÓRGÃO EXP.

CARGO:

Nº CARGO

DATA DA INSCRIÇÃO: / /2025.

Visto da Comissão Organizadora



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

**ANEXO II
TESTE SELETIVO Nº 02/2025**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO:			
DATA DE NASC:	SEXO:	TEL/CELULAR:	
/ /	() M () F	()	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
E-mail:	RG:	CPF:	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO: _____			
Nº DO CARGO: _____			

**FICHA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(ANÁLISE CURRICULAR NÍVEL SUPERIOR)**

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (A SER PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A))
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na área de atuação ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	25	25	
1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na área de atuação ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	15	15	
1.3 Certificado de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização na área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado de Histórico Escolar, com certificado emitido por Instituição Reconhecida/Autorizada pelo Ministério da Educação.	10	20	
1.4 Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Graduação (candidatos de nível superior) acompanhada de histórico escolar, com certificado emitido por Instituição	10	10	



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

**ANEXO II
TESTE SELETIVO Nº 02/2025**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

CANDIDATO:			
DATA DE NASC:	SEXO:	TEL/CELULAR:	
/ /	() M () F	()	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	ESTADO CIVIL:
E-mail:	RG:	CPF:	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO: _____			
Nº DO CARGO: _____			

**FICHA PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
(ANÁLISE CURRICULAR)**

COMPONENTES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS (A SER PREENCHIDO PELO(A) CANDIDATO(A))
1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico (candidatos de nível técnico) e ensino médio (candidatos de nível médio), acompanhado de Histórico Escolar integralizado.	10	10	
Para os cargos de nível técnico, além do certificado do curso técnico deve ser anexado o diploma do Ensino Médio exeto no caso de curso técnico concomitante ao médio.			
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:			
2.1 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 40 (quarenta) horas.	2,5	10	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
 Várzea Grande-PI

Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação		
2.2 Participação em cursos de formação continuada e/ou eventos científicos (Seminários, Jornadas, Simpósios, Congressos ou equivalentes) na área de atuação, com no mínimo 120 (cento e vinte) horas. * se os cursos de aperfeiçoamento dos níveis 2.1 e 2.2 caso sejam com carga horária superior a discriminada (40h ou 120h), as horas excedentes do certificado não poderá ser somada a outros certificados de curso com carga horária inferior.	5,0	10
Nos últimos 05 (cinco) anos, na área de atuação		
3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3.1 Experiência profissional na área de atuação, comprovada por Declaração da Instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s) nos últimos 05 (cinco) anos. Para as profissões regulamentadas por Conselhos da Classe (COREN e CONTER), a experiência profissional só será calculada após o registro no órgão de sua classe.	2,5 por ano	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 40 PONTOS		PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
* Sujeito a análise da Comissão Organizadora		

Várzea Grande - PI, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº ____/2025

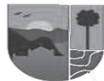
NOME _____

Nº RG _____ ÓRGÃO EXP. _____

CARGO: _____ Nº CARGO _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2025.

Visto da Comissão Organizadora



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
 Várzea Grande-PI

ANEXO III TESTE SELETIVO Nº 02/2025 PM DE VÁRZEA GRANDE - PI

MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS:	
Nome completo: _____	
Data de Nascimento: _____	
Sexo: _____	
Endereço: _____	
Telefone: _____	
Celular: _____	
Estado Civil: _____	
E-mail: _____	
Filiação: _____	
FORMAÇÃO ACADEMICA	
Formação/Titulação (graduação e pós graduação)	
Descriminar conforme grau de escolaridade para o cargo escolhido, informando curso, instituição de ensino, data da conclusão.	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Cursos Extracurriculares (extensão, aperfeiçoamento, livre) carga horária de 40h ou superior	
Curso: _____	Instituição: _____
Carga Horária: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Curso: _____	Instituição: _____
Carga Horária: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Curso: _____	Instituição: _____
Carga Horária: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Curso: _____	Instituição: _____
Carga Horária: _____	Data da Expedição do certificado: _____



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
 Várzea Grande-PI

Instituição: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Carga Horária: _____	
Cursos Extracurriculares (extensão, aperfeiçoamento, livre) carga horária de 120h ou superior	
Curso: _____	
Instituição: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Carga Horária: _____	
Curso: _____	
Instituição: _____	Data da Expedição do certificado: _____
Carga Horária: _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência Profissional (cargo/função, tempo de serviço, local)	
Função/Cargo: _____	
Instituição/Empresa: _____	
Tempo de Serviço: ____/____/____ a ____/____/____	
Total Período de experiência: _____	
Função/Cargo: _____	
Instituição/Empresa: _____	
Tempo de Serviço: ____/____/____ a ____/____/____	
Total Período de experiência: _____	
Função/Cargo: _____	
Instituição/Empresa: _____	
Tempo de Serviço: ____/____/____ a ____/____/____	
Total Período de experiência: _____	
Outras informações que julgue necessárias:	

NÃO SERÁ ACEITO CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO.

Várzea Grande - PI, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato



PREFEITURA DE
VÁRZEA GRANDE
 Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUI
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 CNPJ: 06.554.950/0001-44
 Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
 Várzea Grande-PI

ANEXO IV TESTE SELETIVO Nº 02/2025 PM DE VÁRZEA GRANDE - PI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada de que trata o Edital nº02/2025.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Cargo: _____

Nº do Cargo: _____

Justificativa do Candidato – razões da solicitação do recurso:

Várzea Grande - PI (PI), ____ de ____ de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Obs.: Somente via e-mail: testeseletivovarzeagrandepi@gmail.com

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

ANEXO V
TESTE SELETIVO Nº 02/2025
PM DE VÁRZEA GRANDE - PI

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (PARA CONTRATAÇÃO):

1. Cópia autenticada dos seguintes documentos, (certidões e declarações devem ser originais):

1.1	Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (conforme edital), devidamente reconhecido por instituição competente;
1.2	Carteira de Identidade;
1.3	Certificado de reservista (sexo masculino);
1.4	Certidão de nascimento (se for solteiro) ou casamento (se for casado) e dos filhos se tiver;
1.5	CPF com nome correto e situação regular junto à receita federal; (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
1.6	Título eleitoral e certidão de quitação com a justiça eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) imprimir certidão e validação;
1.7	Certidão negativa de antecedentes criminais: (imprimir a certidão e a validação da certidão);
a)	Justiça Estadual 1ª e 2ª Instância (http://www.tpi.jus.br/themisconsulta/certidao)
b)	Polícia Federal – antecedentes criminais (https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)
1.8	Carteira de Trabalho e Previdência Social contendo a data do 1º emprego (quando for necessário)
1.9	Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou NIT
1.10	Comprovante de Residência atualizado;
1.11	Dados bancários (BANCO DO BRASIL);
1.12	Apresentar declaração quanto ao exercício de outro (s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) ou privada com a respectiva carga horária e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
1.13	Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio, e, se casado (a), a do cônjuge;
1.14	Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
1.15	Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
1.16	Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não sendo portador de deficiência para com as atribuições que o cargo requer. (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO)
1.17	Uma foto 3x4
1.18	Cópia do CPF dos pais.

(A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 EDITAL imperará a contratação).



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351 - Centro
Várzea Grande-PI

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Organizadora – Seleção Simplificada
Assunto: Pedido de isenção do valor da Taxa de Inscrição

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, para o cargo de _____ Código _____, que atendo todos requisitos exigidos pelo edital para pleitear pedido de isenção. Assumo as consequências desta declaração, sabendo que eventual má-fé trará a não concessão desta isenção, bem como responsabilizações civis e penais.

Anexar cópia autenticada dos seguintes documentos:

() Cópia autenticada do CPF e RG;

No caso de mesários:

() Declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição;

No caso de pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais;

() Declaração simples elaborada pelo próprio candidato informando o Número do NIS, e afirmando, sob as penas da lei, que renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

() Comprovação que estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal.

Várzea Grande - PI, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Id:05D507557E5DFF93



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ: 06.553.754/0001-55.

CONTRATADO: FRANCIVAN FEITOSA DA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CRM/PI Nº 0011254, PORTADOR DO CPF Nº 073.834.223-84.

OBJETO: JUSTIFICA-SE AINDA A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MÉDICO PSF MAXIXI, ATÉ A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO.

VALOR MENSAL: R\$ 10.315,00 (DEZ MI TREZENTOS E QUINZE REAIS) BRUTO.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 189/2009.

FONTES DE RECURSOS: FMS

ITAINÓPOLIS-PI, 01 ABRIL DE 2025.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:07384CCDDBE7FF92



ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CNPJ: 06.553.754/0001-55.

CONTRATADO: JOSÉ FRANCIELTON DE MOURA, PORTADORA DO CPF/MF: 072.949.763-17.

OBJETO: JUSTIFICA-SE AINDA QUE A PRESENTE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MOTORISTA DO SAMU, NA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU, NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.518,00,00 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) BRUTO.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 189/2009.

FONTES DE RECURSOS: FMS

ITAINÓPOLIS-PI, 01 ABRIL DE 2025.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal